

- IV- Autorizar o pagamento de passagens aéreas, diárias e bolsa capacitação a membros, servidores e colaboradores eventuais;
- V- Autorizar a instauração de procedimentos licitatórios, bem como os atos de dispensa e inexigibilidade de licitar, observando a existência de dotação orçamentária para a aquisição de bem ou serviço;
- VI- Declarar dispensa e inexigibilidade de licitação;
- VII- Autorizar o registro de preços, a compra de material, a realização de obras e a prestação de serviço;
- VIII- Homologar, revogar e anular os procedimentos licitatórios;
- IX- Aplicar a licitantes e fornecedores as penalidades de advertência, multa e suspensão temporária de contratar com a Escola Superior do Ministério Público da União;
- X- -Autorizar a instauração e proceder à instrução de processos administrativos, visando à apuração de infrações e aplicação de penalidades em desfavor de licitantes e contratados;
- XI- Decidir recursos contra atos do presidente da comissão permanente de licitação ou do pregoeiro;
- XII - Propor à autoridade competente, quando cabível, a aplicação de penalidades administrativas, acompanhado de parecer fundamentado;
- XIII- Propor à autoridade competente o arquivamento de processos administrativos instaurados em desfavor de licitantes e contratados.
- Art. 2º Delegar competência ao(à) Secretário(a) de Atividades Acadêmicas da Escola Superior do Ministério Público da União para autorizar a emissão de passagens aéreas e propor o pagamento de diárias e de bolsa capacitação a membros, servidores e colaboradores eventuais.
- Art. 3º O Diretor-Geral, sempre que julgar conveniente, deliberará sobre quaisquer assuntos referidos nesta Portaria, sem prejuízo da delegação de competência.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 83, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

- 1- Dispensar, a pedido, POLIANA RIBEIRO TOLENTINO, servidora ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, matrícula 7793, do cargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de EAD/ESMPU, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.
- 2- Designar SUZANA DE CARVALHO ALBUQUERQUE, servidora ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 6215, para o cargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de EAD/ESMPU, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.

PORTARIA Nº 84, DE 13 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

- 1- Dispensar, a pedido, POLIANA RIBEIRO TOLENTINO, servidora ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Técnico da Informática, matrícula 7793, do cargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Produção de Material de EAD/ESMPU, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.
- 2- Designar LEILA REZENDE MATOS DA SILVA, servidora ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula 17482, para o cargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Produção de Material de EAD/ESMPU, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União.

PORTARIA Nº 85, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

Dispensar, a partir de 20 de outubro de 2014, GUILHERME MARQUES AMARAL DE CAMPOS, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informação, matrícula 18252, do encargo de substituto eventual do Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas, FC-3, da ESMPU.

PORTARIA Nº 86, DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80 da Portaria PGR/MPU nº 905, de 16 de dezembro de 2013, publicada no Boletim de Serviço do MPU, nº 12 de dezembro de 2013, resolve:

Designar FILIPE SCAFUTO VIEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Técnico da Informação, matrícula 18435, para exercer o encargo de substituto do Chefe do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas, FC-03, da Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 20/10/2014 a 31/10/2014, por motivo de férias do titular.

PORTARIA Nº 87 DE 20 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno da Escola Superior do Ministério Público da União, de 16 de dezembro de 2013, e considerando o que dispõem os artigos 58, inciso III, e 67, caput, da Lei nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA SOARES DOS SANTOS, matrícula nº 17425-4, para controlar e fiscalizar a execução do contrato a seguir enunciado:

Contratada: ELDEX DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA- ME

Contrato: 20/2014

Objeto: Fornecimento de jornais e revistas (periódicos).

Art. 2º Nos impedimentos legais e eventuais do gestor acima referido, as funções serão exercidas pelo servidor ARTUR VIRGÍNIO DOS SANTOS, matrícula nº 3796-6.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 89, 22 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público do Trabalho para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Direito, objeto do Edital ESMPU nº 113/2014, de 19/09/2014.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público do Trabalho:

I – RAFAEL GARCIA RODRIGUES;

II – SANDRA LIA SIMON; E

III – CHRISTIANE VIEIRA NOGUEIRA

Art. 3º A comissão será coordenada pelo Procurador do Trabalho RAFAEL GARCIA RODRIGUES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 90, 22 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público Federal para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Direito, objeto do Edital ESMPU nº 113/2014, de 19/09/2014.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público Federal:

I – BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH;

II – ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO; e

III – ANDRÉ DE CARVALHO RAMOS.

Art. 3º A comissão será coordenada pelo Procurador da República BRUNO FREIRE DE CARVALHO CALABRICH.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 91, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V e VI da Portaria PGR/MPU, nº 905, de 16/12/2013 (Regimento Interno da ESMPU), resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliadores para análise dos pré-projetos apresentados pelos membros do Ministério Público Militar para a pré-seleção do Curso Integrante do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu – Mestrado em Direito, objeto do Edital ESMPU nº 113/2014, de 19/09/2014.

Art. 2º A comissão é composta pelos seguintes membros do Ministério Público Militar:

I – RICARDO DE BRITO ALBUQUERQUE PONTES FREITAS;

II – REJANE BATISTA DE SOUZA BARBOSA; e